República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 20 de julho de 2018.

INDICAÇÃO Nº 289/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a revitalização da praça Osnildo Lopes, em frente a Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, no Bairro Praça.

Justificativa: A praça encontra-se em péssimo estado, com bancos quebrados, academia com os equipamentos enferrujados e quebrados e parque infantil com os brinquedos sem condições de uso.

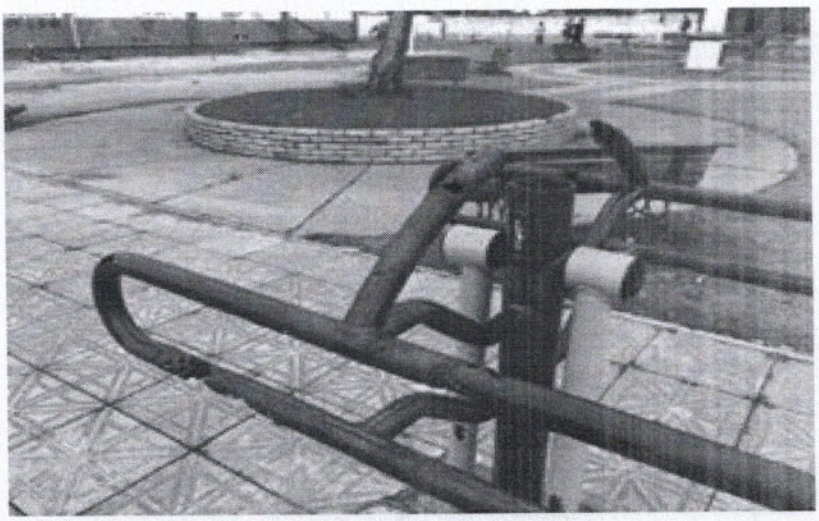


LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 23/07/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
23/07/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 25/01/2013
1º Secretário

ESAÚ BAYER
VEREADOR

APROVADO
EM única Votação
23/07/2013
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br